

Ord. Compra: 219535 Cód. Integr: Solicitação: 116873 Solic: CREDEQ I GERENCIA OPE Nº Pr
Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 24/09/2026
Fornecedor: 119152 COMRADIO - COMRADIO SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ/CPF: 32.541.329/0001-56 Insc Est.:
Endereço: IGUACU Nr.: Compl.: RUA
Bairro: JARDIM GUANABARA Cep: 74675370
Cidade: GOIÂNIA UF: GO Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):

Comprador: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL
Endereço: AV TANNER DE MELO Nº CNPJ: 02.812.043/0012-50
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Insc. Est.:
Bairro: FAZENDA SANTO ANTÔNIO Fone/Fax: 3952-5500 -
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74993551 UF: GO

Sr. Fornecedor: COMPRADOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANCA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0012-50
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74993551
UF: GO
RESPONSÁVEL: COMPRADOR CRESM
TELEFONE: 3952-5506

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA:
COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A
ORDEM DE COMPRA; AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES,
CONFORME ROTINA INTERNA.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE
MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO
ESTABELECIDO.
NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO
DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA
REAPRESENTAÇÃO;
ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:30 ÀS 16:30H NO LOCAL
ESTABELECIDO SEM PAUSA PARA ALMOÇO; INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO
PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº
003/2014 - SES/GO;
INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO A DATA DE
RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA
DEPÓSITO E OU CHAVE PIX DA EMPRESA;
PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE,
PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES; O DESCUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR
UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES
PREVISTAS NO REGULAMENTO DE COMPRAS, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE
CONTRATAR COM A ABEVIDA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs: _____

Cód. Condição de Pcto.: 2 Desc. Condição de Pcto.: 30 DIAS
Período p/ Entrega: 25/09/2026 à 26/09/2026 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	Valor Serviço
3454 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES	5.600,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE 70 RÁDIOS COMUNICADORES PROFISSIONAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, BATERIAS, CARREGADORES, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO, DESTINADOS ÀS ÁREAS ASSISTENCIAIS, ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS	

Serviço

Valor Serviço

3454 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS
COMUNICADORES

5.600,00

E DE APOIO DA UNIDADE HOSPITALAR.

5.600,00

Total dos Serviços(+): 5.600,00

Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00

Valor Total do ICMS(+): 0,00

Valor dos Descontos(-): 0,00

Valor Outros (+): 0,00

Valor Total (=): 5.600,00

COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM/FIN	SUP. EXECUTIVA	PRESIDENCIA
Data 24/09/2026	Data 24/09/26	Data 24/09/26	Data

LEONEL B. ANDRADE
ANALISTA ADMINISTRATIVO III
CRESM

Diego Silva M. de Oliveira
Gerente Administrativo
CRESM

Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CRESM

24/09/2026
Aureliano Alves do Nascimento
Coordenador de Prestação de Contas
CRESM

SUP